



PORTARIA N.º 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF n.º 663.069.733-20 e R.G. n.º 2.408.180 SSP/PI, da função de **Coordenadora de Saúde Bucal**, na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.01.18 12:53:12 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 6C45A8579FB14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7390/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE SAMPAIO**, residente e domiciliado na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, doravante designado **CONTRATADO**, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, consoante disposto na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 010/2023, referente a locação de imóvel localizado na Av. Manoel Divino, s/n, Centro, São José do Divino-PI, para instalação e funcionamento do apoio aos Profissionais de Saúde do Município de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ nº 11.268.282/0001-29
Maria José Santos Machado
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO DAS CHAGAS
FONTENELE DE SAMPAIO

TESTEMUNHAS:

1- Nome _____ CPF _____
2- Nome _____ CPF _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedomdivino.pi.gov.br Site: www.saojosedomdivino.pi.gov.br

ID: 4350824819A14

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
FUNÇÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF n.º 663.069.733-20 e R.G. n.º 2.408.180 SSP/PI, da função de **Coordenadora de Saúde Bucal**, na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA em 18/01/2024 às 15:53:13
Dados: 2024.01.18 15:53:13 -0500

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedomdivino.pi.gov.br Site: www.saojosedomdivino.pi.gov.br



ID: 711EE41A5F934
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA
ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA DE
VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA E SUAS SECRETARIAS,
conforme especificações técnicas do Edital,
Termo de Referência e Anexos.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 059/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA ECOMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA** CNPJ: 28.570.856/0001-11 nos seguintes termos

LOTE I - BATERIAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01	Bateria 60AH	UND	16	R\$ 534,84 R\$ 8.557,44
02	Bateria 75AH	UND	16	R\$ 1.033,62 R\$ 16.537,92
03	Bateria 90AH	UND	20	R\$ 1.158,06 R\$ 23.161,20
04	Bateria 100AH	UND	48	R\$ 1.174,90 R\$ 56.395,20
05	Bateria 150AH	UND	32	R\$ 1.573,07 R\$ 50.338,24
VALOR TOTAL				R\$ 154.990,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Alvorada do Gurgueia - PI, 29 de novembro de 2023.

Natallson de Oliveira Santos
Pregoeiro

Eleny da Rocha Costa
Membro

Kaique Costa de Araújo
Membro



Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com



ID: 69C1105EE3C44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº
059/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP
nº 029/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BATERIAS
PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA
DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA E SUAS SECRETARIAS,
conforme especificações técnicas do Edital,
Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP sob o nº 029/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA ECOMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA** CNPJ: 28.570.856/0001-11, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I - BATERIAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01	Bateria 60AH	UND	16	R\$ 534,84 R\$ 8.557,44
02	Bateria 75AH	UND	16	R\$ 1.033,62 R\$ 16.537,92
03	Bateria 90AH	UND	20	R\$ 1.158,06 R\$ 23.161,20
04	Bateria 100AH	UND	48	R\$ 1.174,90 R\$ 56.395,20
05	Bateria 150AH	UND	32	R\$ 1.573,07 R\$ 50.338,24
VALOR TOTAL				R\$ 154.990,00

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurgueia - PI, 10 de janeiro de 2024.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal



Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com